

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/12

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **035/12**, tendo como objeto a **Contratação produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais/Artistas para apresentação no Evento de 2 de julho no Caramanchão da sede, neste município**. Empresa Contratado: **Jonas Lopes Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **13.493.381/0001-30**, estabelecida na **Rua General Câmara, 13, centro, Santo Amaro, Bahia, CEP: 44.200-000**. O valor da contratação é de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
PROGRAMA/ATIVIDADE: 13.392.0016/2.037 - Manutenção dos Festejos Populares
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 0 – Recursos Ordinários
42 - Royalties

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 29 de junho de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br